



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DECRETO Nº 03 /85

Em, 01 de Março de 1985.

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de cr\$ 46.000.000 (Quarenta e Seis Milhões de Cruzeiros), à Diversas Dotações Orçamentárias, e dá Outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 4º Ítem III da Lei Municipal de nº 12 de 19 de Outubro de 1984, e Arts. 7º e 43º da Lei Federal de nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aberto Crédito Suplementar no valor de cr\$ 46.000.000 (Quarenta e Seis Milhões de Cruzeiros) a diversas Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

<u>03 SECRETARIA GERAL</u>	
3.1.2.0	Diversas Despesas de Custeio..... 3.000.000
<u>04 DEPTº DA FAZENDA</u>	
3.1.2.0	Diversas Despesas de Custeio..... 1.000.000
<u>05- DEPTº DE AGRICULTURA</u>	
3.1.1.0	Obras e Instalações..... 30.000.000
<u>06 DEPTº DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
3.2.1.0	Aquisição de Imóveis..... 1.000.000
<u>09 DEPTº DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	
3.1.3.0	Diversas Despesas de Custeio..... 1.000.000
<u>11 DEPTº DE TRANSPORTE</u>	
3.1.3.0	Servs. de Terc. e Encargos..... 10.000.000
<u>T O T A L.....</u>	<u>46.000.000</u>

Art. 2º- Constituirá recursos para abertura do Crédito do que trata o Artigo 1º deste Decreto, RESERVA DE CONTIGÊNCIA, no valor de cr\$ 46.000.000 (Quarenta e Seis Milhões de Cruzeiros).

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOBINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, EM, 01 DE MARÇO DE 1985.

Luiz Osório de Mota
PREFEITO MUNICIPAL